



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Processo digital nº: 23068.069440/2024-88

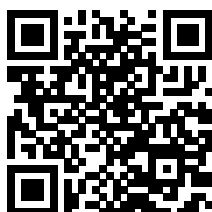
Criado em: 27/12/2024 11:17

Procedência: Departamento de Matemática Pura e Aplicada

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 44/2024 PROGRAD-UFES (PIAA)



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 31/12/2024 as 11:40, contendo 9 peças de um total de 9 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5271512>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário N° 01
------------------------------	----------------------	-----------------------------

1.1 Título do Projeto

Nivelamento em Matemática

1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista

Profª Andressa Cristina de Moura Oliveira (coordenadora) – carga horária semanal de 06 horas.
Prof. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli (colaborador) – carga horária semanal de 02 horas.
02 tutores (bolsistas) – cada bolsista com carga horária semanal de 20 horas.

1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos

Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) – CCENS/UFES

1.4 Palavras-chave:

1. Nivelamento

2. Matemática Básica

3. Tutoria

1.5 Coordenador (apenas um)– Informar dados do coordenador responsável, e-mail e link do currículo lattes

Andressa Cristina de Moura Oliveira

andressa.c.oliveira@ufes.br<http://lattes.cnpq.br/8808177456103453> Este projeto já foi desenvolvido no ano de 2024 porém, passou por alterações para se adequar ao edital vigente.

1.6 Órgão proponente

Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) – CCENS/UFES

1.7 Local de Realização

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - UFES

1.8 Duração: 8 meses

Início: 02 de maio de 2025.

Término: 31 de dezembro de 2025

Proposta Anual1.9 Custo total*: R\$ 11.200,00 (2 bolsistas) + custo de
viagem para evento

Origem dos recursos: PROAD

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
-------------------	-----------	------------------

2.1 Apresentação

O projeto de Nivelamento em Matemática visa ampliar as chances de sucesso dos alunos ingressantes dos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES, assim como diminuir a retenção nas disciplinas de Matemática Básica I, Matemática Aplicada à Biociências, Matemática Elementar e Fundamentos da Matemática, uma vez que são disciplinas alocadas no 1º período de um dos cursos supracitados e apresentam alto índice de reprovação. Os alunos participantes (tutorados) serão acompanhados por tutores (bolsistas) no desenvolvimento de suas atividades e terão aulas de apoio. Serão oferecidas 60 vagas por semestre. Todos os alunos matriculados em uma das seguintes disciplinas: Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e inscritos no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) dos cursos supracitados terão preferência nas vagas ofertadas ao se inscrever no projeto.

2.2 Justificativa[Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Um dos maiores problemas enfrentados pelos alunos ingressantes nos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES, em particular, nos cursos que serão atendidos por este projeto, é o distanciamento que existe entre a matemática escolar e a matemática acadêmica. Muitos alunos ingressam na universidade sem ter domínio de conceitos básicos de matemática (por exemplo, não sabem resolver problemas envolvendo frações, produtos notáveis ou resolver equações de 1º ou 2º grau). Esse problema já ocorria antes da pandemia. Porém, com a necessidade do distanciamento social em 2020 e 2021 e a implementação do ensino remoto, onde as condições de aprendizagem não eram iguais para todos os alunos, o problema se agravou. Nos dias de hoje, tornou-se mais perceptível a falta de conhecimento de conteúdos de matemática do ensino médio e até do ensino fundamental. Esta defasagem tem provocado altos índices de reprovação nas disciplinas iniciais e, conseqüentemente, muita evasão nos cursos de graduação do CCENS/UFES. Com este projeto, pretendemos nivelar os alunos, oferecendo a eles um acompanhamento e condições para que os mesmos obtenham sucesso nos seus respectivos cursos.

2.3 Objetivo geral: **(Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)**

Aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de Matemática Básica I (MPA06844),



Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e, conseqüentemente, reduzir a evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES.

2.4 Objetivos específicos:

Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior

- Reduzir a retenção de estudantes no primeiro semestre da graduação;
- Incentivar os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o semestre letivo;
- Criar um ambiente mais propício para aprendizagem dos estudantes através da formação de pequenos grupos de estudos sob a supervisão de um tutor bolsista;
- Propiciar aos tutores (alunos do curso de licenciatura em Matemática) uma experiência docente, contribuindo assim para a formação profissional dos mesmos;
- Munir os estudantes bolsistas (tutores) de uma formação mais sólida em matemática através de um aprofundamento em tópicos de Matemática básica;
- Trabalhar em parceria com os professores das disciplinas Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834);
- Reduzir o índice de evasão e a longo prazo aumentar o número de formandos.

2.5 Objeto de estudo

Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio como potenciação, radiciação, fatoração de polinômios, equações de 1º e 2º graus, funções, entre outros.

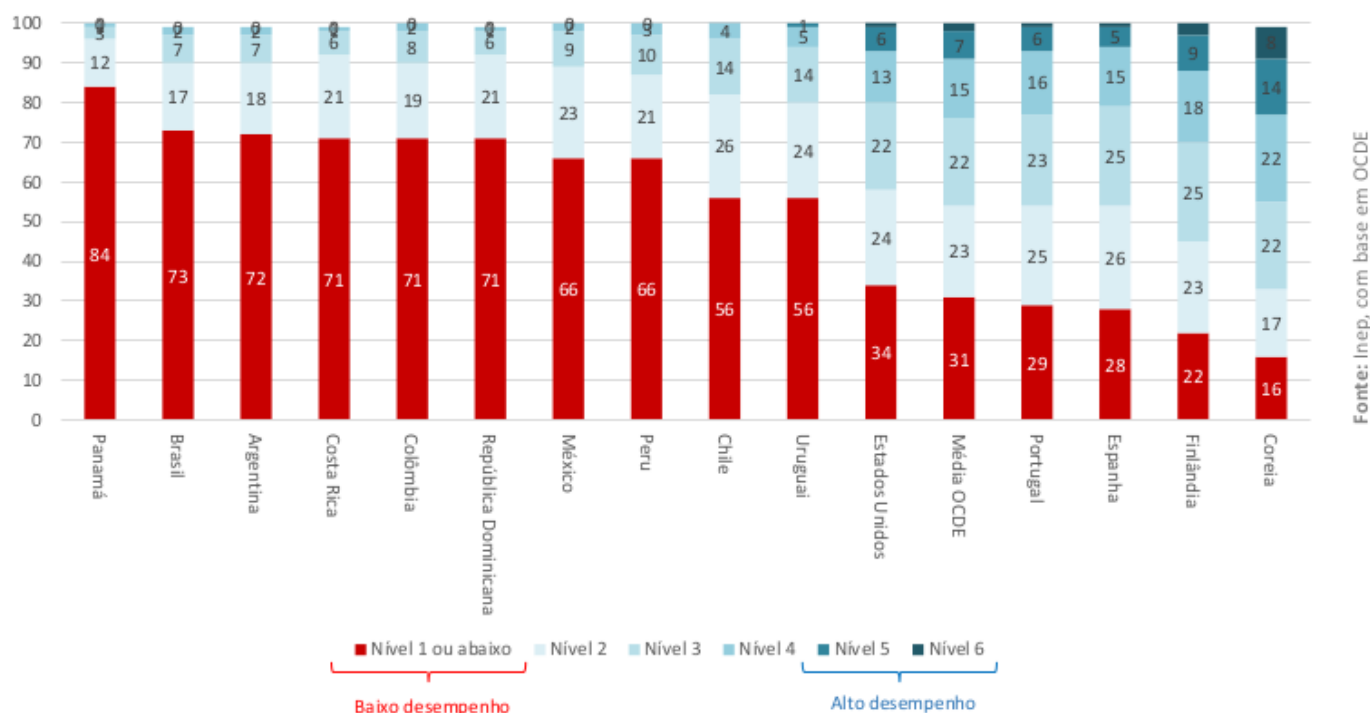
2.6 Pressupostos teóricos

Atualmente, o ensino regular na educação básica ocorre no modo presencial, entretanto, a pandemia provocou uma mudança temporária nesse quadro, fazendo com que as instituições de ensino, de acordo com as leis e regras estabelecidas em cada cidade e estado, se adequassem ao formato remoto. Naquele momento, o aluno passou a ser o principal responsável pela própria aprendizagem pela necessidade de se adaptar à nova realidade. Durante o ensino remoto, a sala de aula física deu lugar à sala de aula virtual, com a realização de atividades síncronas e assíncronas, ou ocorreu através de atividades impressas que eram entregues quinzenalmente aos pais/responsáveis pelos alunos que não tinham acesso à internet. Segundo as diretrizes da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU, 2020, p.11) as atividades eram elaboradas de forma que o professor desenvolvia o papel de mediador do aprendizado, facilitando a construção independente do conhecimento do aluno. O papel da ajuda na aprendizagem, em

parte, passou a ser dos pais e/ou responsáveis, onde muitos desses não conseguiram oferecer tal suporte devido à sua própria formação.

De acordo com a avaliação do PISA 2022 (INEP, 2023, p. 9), “73% dos estudantes brasileiros não alcançaram o nível básico (nível 2) em Matemática, considerado pela OCDE o mínimo necessário para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania”. Isto representa um aumento de 5,1% ao considerar o resultado da avaliação do PISA 2018 onde 68,1% dos estudantes avaliados ficaram no Nível 1 ou abaixo dele. Assim, existe a possibilidade de uma correlação entre os resultados apresentados no PISA 2022 com o fato de grande parte dos estudantes brasileiros terem estudado de forma remota ou híbrida nos anos de 2020 e 2021 (os dois anos que antecederam a última avaliação do PISA).

Diante dos resultados apresentados na avaliação de Matemática do PISA 2022 (tabela abaixo), nenhum dos estudantes brasileiros atingiram os níveis mais altos (níveis 5 e 6).



Além disso, este projeto se sustenta, principalmente, em relatos de experiências bem-sucedidas de outras instituições, tais como o Programa de Tutoria nas Ciências Básicas – PAB, da Universidade de Viçosa (UFV).



PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário N° 02.1
-------------------	-------------	--------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

O projeto prevê a participação de cerca de 120 (cento e vinte) alunos, sendo 60 (sessenta) por semestre. Os participantes (tutorados) de cada semestre serão divididos em 4 (quatro) grupos de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) alunos. As atividades de cada grupo serão acompanhadas por um tutor. Cada tutor ficará responsável por 02 (dois) grupos. Todas as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pela coordenadora do projeto.

Das obrigações e atividades do coordenador:

- Realizar a seleção dos bolsistas (tutores);
- Realizar a seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto (tutorados);
- Dividir os grupos de tutorados e designar um tutor para cada grupo;
- Realizar reuniões quinzenais com os tutores para planejamento e acompanhamento das atividades;
- Elaborar atividades para os encontros (com o auxílio dos tutores e do prof. colaborador);
- Supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos tutores;
- Elaborar o relatório final do projeto.

Das obrigações e atividades do professor colaborador:

- Colaborar na seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto (tutorados);
- Participar das reuniões quinzenais com os tutores para planejamento e acompanhamento das atividades;
- Participar da elaboração de atividades para os encontros.

Das obrigações e atividades dos tutores (bolsistas):

- Ajudar na implementação do projeto: divulgação do projeto e período de inscrições, divisão dos grupos, etc;
- Participar de reuniões quinzenais com o coordenador para planejamento das atividades;
- Preparar, planejar e elaborar atividades para os encontros (10 horas);
- Auxiliar na correção das atividades semanais dos tutorados (2 horas);
- Realizar dois encontros semanais de 2 (duas) horas com cada um de seus 2 (dois) grupos para ministrar aulas de apoio/reforço (totalizando 8 horas) e acompanhar o desenvolvimento das atividades da disciplina que o tutorado estiver cursando (uma das quatro disciplinas supracitadas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário N° 02.2
-------------------	-----------	--------------------

2.8 Resultados esperados

São esperados os seguintes resultados:

- Promover um nivelamento em Matemática básica, focando em conteúdos do ensino fundamental e do ensino médio que são fundamentais para o bom desenvolvimento nas disciplinas de Matemática do ciclo básico dos cursos de graduação;
- Aumentar os índices de aprovação nas seguintes disciplinas: Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834);
- Contribuir para a redução da evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES;
- Estimular os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o período letivo.

2.9 Referências

[1] SEDU- ES (Secretaria da Educação do Espírito Santo). Diretrizes operacional 2020: Escolar - Atividades pedagógicas não presenciais. SEDU - Vitória ES. Disponível em: <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/diretrizes%20operacionais.pdf>>. Acesso em 13/12/2023.

[2] INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). PISA 2022, Resultados. <https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao_pisa_2022_brazil.pdf>. Acesso em 20/12/2023.

[3] IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: Conjuntos, funções. 8ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 1.

[4] IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos. 9ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 2.

[5] IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: Trigonometria. 8ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 3

[6] TAKAHASHI, Lucy Tiemi; FEITOSA, Frederico Sérgio. Resultados da Tutoria na área de Matemática da Universidade Federal de Viçosa. In: XXX Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC), 2007, Florianópolis – SC, Anais do CNMAC, 2007.

2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

Ao fim de cada semestre será feito um relatório no qual serão destacados os pontos positivos e as principais dificuldades encontradas no projeto. Nesse relatório também serão destacados o desempenho dos bolsistas no desenvolvimento de suas atividades e, se for possível, o índice de aprovação dos alunos participantes (tutorados) nas disciplinas supracitadas.

Avaliação parcial do projeto no ano de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

No primeiro ano do projeto de Nivelamento em Matemática (2024) houve a participação de dois professores do Departamento de Matemática Pura e Aplicada (coordenadora e colaborador), três alunos (bolsistas) do curso de Matemática – Licenciatura (houve troca de tutor no primeiro semestre letivo) e aproximadamente 80 alunos de vários cursos de graduação do CCENS (tutorados).

Foram 40 inscrições de alunos de graduação (tutorados) no período 2024/1 e 38 inscrições no período 2024/2. No entanto, ao longo das atividades do projeto nos dois semestres letivos, houve a participação de alunos que não se inscreveram no período de inscrições mas solicitaram a participação posteriormente em turmas que haviam vagas disponíveis. Além disso, houveram alunos que se inscreveram mas não mantiveram frequência nas sessões de tutoria ao longo do semestre letivo.

No período letivo 2024/1 apenas 25% dos alunos inscritos participaram das atividades do projeto regularmente, com 50% ou mais de frequência nas sessões de tutoria. Destes alunos, 60% foram aprovados nas disciplinas de matemática de 1º período em que estavam matriculados (Matemática básica I, Matemática Aplicada à Biociências ou Matemática Elementar).

Infelizmente, a frequência dos tutorados nas sessões de tutoria é muito baixa. Alguns alunos se inscreveram e nunca compareceram às sessões de tutoria. Outros compareceram a poucas sessões e no decorrer do semestre letivo desistiram e não continuaram a participar das sessões de tutoria.

No entanto, entre os alunos frequentes notou-se um bom empenho em realizar as atividades propostas e a maioria alcançou a aprovação na disciplina de matemática que estava matriculado.

PROJETO DE ENSINO	PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES	Formulário N° 03
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Preparação de material didático.					X	X	X	X				
Seleção de Bolsistas (tutores)				X								
Divulgação do projeto e inscrições dos tutorados					X							
Seleção dos tutorados para o semestre letivo 2025/1					X							
Formação dos grupos de tutorados para o semestre letivo 2025/1					X							
Aulas de apoio/reforço e atividades de tutoria (2025/1)					X	X	X	X				
Avaliação Parcial do Projeto (2025/1)									X			
Aprimoramento do material									X	X		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

didático preparado no primeiro semestre.													
Seleção dos tutorados para o semestre letivo 2025/2.										X			
Formação dos grupos para o semestre letivo 2025/2.										X			
Aulas de apoio/reforço e atividades de tutoria (2025/2)											X	X	X
Avaliação Final do Projeto													X

*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário N° 04
------------------------------	---	-----------------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Coordenadora: Andressa Cristina de Moura Oliveira

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Matemática Pura e Aplicada – CCENS

Matrícula Siape: 1851057

Matrícula UFES: 101716

Carga horária dedicada ao Projeto: 6 horas semanais

Não possui redução de carga horária.

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

Colaborador: Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Matemática Pura e Aplicada – CCENS

Matrícula Siape: 2522719

Matrícula UFES: 100758

Carga horária dedicada ao Projeto: 2 horas semanais

Não possui redução de carga horária.

Discente(s)

02 (dois) bolsistas a serem selecionados em março de 2025.

A carga horária semanal de cada bolsista será de 20 horas.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Não haverão técnicos diretamente envolvidos no projeto.

3.2 Observações:

Data: 27 de dezembro de 2024

Coordenadora
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário N° 04.1
--------------------------	---	---------------------------

RECURSOS MATERIAIS3.3 Material de consumo *[listar e orçar]***Não será necessária a aquisição de material de consumo.***Subtotal:*3.4 Material permanente *[listar e orçar]***Não será necessária a aquisição de material permanente.***Subtotal:*3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]***Não serão utilizados serviços de terceiros.***Subtotal:*3.6 *Total geral:*

Data: 27 de dezembro de 2024.

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário N° 05
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? () Sim / () Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	DELIBERAÇÃO <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	Formulário N° 05.1
--------------------------	---	---------------------------

Ata ou Resolução n°:**Data:**

Chefe do Departamento
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA - SIAPE 1851057
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS
Em 27/12/2024 às 11:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1058424?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS

Destino: ATILA PIANCA GUIDOLINI

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 44/2024 PROGRAD-UFES (Andressa Cristina de Moura Oliveira);

Na qualidade de substituto eventual, na função de Chefe de departamento, encaminho processo para autorização do departamento ao qual o(a)proponente está vinculado(a) (extrato de ata ou ad referendum). Obs: os documentos aprovados ad referendum precisam ser acompanhados de um texto de aprovação.

Após, tramitar para Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum).

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
KEYLA REGINA DE SOUZA - SIAPE 1328286
Secretaria - SEC/CCENS
Em 27/12/2024 às 11:54



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: ATILA PIANCA GUIDOLINI

Destino: Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

DESPACHO:

Para anexar o ad referendum e proceder os encaminhamentos necessários.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
ATILA PIANCA GUIDOLINI - SIAPE 1662593
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS
Em 27/12/2024 às 14:06



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

Ad Referendum

Alegre, 27 de dezembro de 2024.

Eu, Atila Pianca Guidolini, Subchefe do Departamento de Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS, no uso de minhas atribuições, aprovo *Ad Referendum* o projeto da Profa Dra ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA, intitulado “Nivelamento em Matemática”, nos termos de que trata o edital número 44/2024 - PROGRAD/UFES. Em caso de aprovação, a docente estará autorizada a desempenhar as atividades propostas.

ATILA PIANCA GUIDOLINI
Subchefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada
DMPA/CCENS/UFES

Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES | CEP 29500-000.
Telefone: (28) 3552-8912; E-mail: sud.ccens@gmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATILA PIANCA GUIDOLINI - SIAPE 1662593
Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada em exercício
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS
Em 27/12/2024 às 15:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1058612?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

Destino: Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS

DESPACHO:

A Presidente da Câmara Local de Graduação para (extrato de ata ou ad referendum). Obs.: os documentos aprovados ad referendum precisam ser acompanhados de um texto de aprovação.

Por fim, tramitar para a Coordenação de Acompanhamento Acadêmico.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
SABRINA LINO FURTADO GONCALVES - APOIO EXTERNO
Secretaria - SEC/CCENS
Em 27/12/2024 às 15:29



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde

Destino: Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS

DESPACHO:

Favor encaminhar ao professor Gláucio, pois estou de férias.
Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 30/12/2024 às 09:06



**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Câmara Local de Graduação do CCENS**

DECISÃO AD REFERENDUM

Eu, Gláucio de Mello Cunha, Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Ufes, no uso de minhas atribuições, aprovo **ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “Nivelamento em Matemática” (processo digital n.º 23068.069440/2024-88), proposto pela professora Andressa Cristina De Moura Oliveira, lotada no Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA)-CCENS/UFES.

Alegre, 31 de dezembro de 2024.

Gláucio De Mello Cunha
Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do CCENS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 31/12/2024 às 11:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1059303?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

Destino: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 44/2024 PROGRAD-UFES (ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA).

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
MARCEL OLIVEIRA TIBURCIO - SIAPE 1875163
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN
Em 31/12/2024 às 11:32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.069440/2024-88

Interessado: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

Destino: PATRICIA HELMER FALCAO

DESPACHO:

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD
Em 31/12/2024 às 11:37